

data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de  
Glória de Lourados, em 28 de  
Abril de 1966.

Lei Nº 24

O Prefeito municipal de Glória de Lourados usando das atribuições de seu cargo etc. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São instituídos no quadro do funcionalismo do município, os seguintes cargos e respectivos níveis:

Cargos	Nível	Grat.	Vencimentos
1	11	Grat.	10.000,
5 (cinco)	14		66.000
3	15		72.000
3	16		80.000
2	17		90.000
2	18		100.000
1.	19.		120.000

Art. 2º Fica o sr. Prefeito municipal autorizado a suplementar até o montante que se fizer necessário, os respectivos rubricas do orçamento vigente, destinados a fazer frente as despesas com funcionalismo, para atender ao aumento previsto na presente lei:

Art. 3º É facultado ao poder Executivo, aplicar os presentes níveis a contar de 1º de Janeiro p. p.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de  
Glória de Pararados, em 28 de Abril  
de 1966.

Lei Nº 25 de 28 de Abril de 1966

O Prefeito municipal de  
Glória de Pararados, usando  
das atribuições de seu cargo,  
etc. Faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:

- Art. 1º: Fica instituído o programa oficial,  
no serviço de Alto Falantes da cidade,  
denominado "A voz do município!"
- Art. 2º: "A voz do município" dará publicidade  
de todos os assuntos atinentes a  
Administração municipal, como sejam:  
Arrecadação, boletim diário, Tributação,  
Leis sancionadas, regulamentos e  
portarias, balancetes, etc, assim como  
audiências do Gabinete do Prefeito.
- Art. 3º: As despesas decorrentes da presente lei  
correrão pela rubrica competente da  
Secretaria da Prefeitura.
- Art. 4º: O Prefeito municipal baixará decretos  
executivos regulamentando a presente lei.
- Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Glória  
de Pararados, em 28 de Abril de 1966